



**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Poconé**

Praça da Matriz, 344 Fone: 3345-1519 Cep. 78.175-000 Poconé-MT

**RESOLUÇÃO Nº 330 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTINUIDADE NAS AVERIGUAÇÕES INICIADAS PELA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 001/2015.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, nos termos regimentais vigentes, promulga a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo por 60 dias a contar da aprovação desta Resolução para que a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2015, dê continuidade nas averiguações das possíveis irregularidades apontadas no Requerimento nº 021/2015, deliberado na 124ª Sessão Ordinária no dia 09 de novembro de 2015.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Poconé, em 22 de dezembro de 2015.

Vereador Gonçalo Beijo da Costa Nunes  
Presidente

Vereador Marcio Fernandes Nunes Pereira  
1º Secretário